LEI N.º 2.054/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

DENOMINA CENTRO DE SAÚDE ELEMAR ROBERTO BRAGA PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde ELEMAR ROBERTO BRAGA a Unidade Básica de Saúde de Nova Boêmia.
Parágrafo único. Na placa designativa deverá constar: "UBS ELEMAR ROBERTO BRAGA - Braguinha - Empresário e Ex- Vereador - Lei Municipal n.º 2.054/2017".
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de junho de 2017; 159º da Colonização e 58º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ADEMIR KESSELER
Secretário de Administração e Gestão
e da Fazenda